

INDICAÇÃO Nº 49/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, sugerindo: A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE UM MÉDICO PEDIATRA AS CRIANÇAS.

JUSTIFICATIVA

A importância da saúde e segurança das nossas crianças é prioridade. Assim, entendo ser necessário o atendimento especializado para as crianças do nosso município, mediante a contratação de um médico pediatra para atendimento em, minimamente, uma vez por semana.

De acordo com informações obtidas junto a Escrivania de Paz de Tunápolis, entre 2023 e 2025 tivemos registrados em nosso município mais de 138 nascimentos. São bebês e crianças que são atendidas pelo nosso posto de saúde. Nada mais justo que disponibilizar e elas e sua família um atendimento específico, capaz de entregar serviços adicionais como teste do pezinho, da orelhinha, da linguinha, testes oftalmológicos, de desenvolvimento, e fazer demais encaminhamentos necessários.

A presença de um pediatra no quadro da saúde do município é fundamental para garantir o acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento das crianças, além de proporcionar diagnósticos precoces e tratamentos eficazes. A falta de um especialista pode resultar em atrasos no atendimento a condições que necessitam de atenção imediata.

Alternativamente, a formação de convênios com clínicas ou hospitais que disponham de médicos pediatras, para que realizem atendimento presencial junto ao Posto de Saúde ou Hospital de Tunápolis, poderia ser uma solução viável a curto prazo, permitindo que nossas crianças tenham acesso a um atendimento de qualidade até que uma contratação efetiva se realize.

Por ser uma situação que demanda emergência e, ciente de que o poder Executivo saberá dar a prioridade que a demanda requer, aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 07 de Maio de 2025.

CRISTIAN MALLMANN
Vereador